



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Corpo de Bombeiros Militar - CBM

AVISO
DE INEXIGIBILIDADE

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA – CBMRO, torna público aos interessados, a contratação direta por inexigibilidade de licitação, em consonância com o Termo de Referência (0058798017), baseado no Estudo Técnico Preliminar 1 (0056658826), cujo objetivo é a Contratação de empresa especializada para capacitação de servidores mediante inscrição no Contratação de empresa especializada para capacitação de servidores mediante curso de Elaboração de ETP e MATRIZ DE RISCO para Obras e Serviços de Engenharia, com o uso de Inteligência Artificial, para Administração Direta e Estatais, com o objetivo de promover a inovação e a atualização nas melhores práticas em licitações e contratações públicas. A realização dos treinamentos deverá acontecer na modalidade Presencial, realizada pela empresa **CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS EIRELI**, com o CNPJ n.º: **13.859.951/0001-62**, estabelecida na localizada na Avenida Cândido de Abreu, 427 - Conj. 1201 Edifício José Conrado Riedel, Centro Cívico, Curitiba/PR, nas datas elencadas no item 4. Do Termo de Referência 0058798017, tendo assim o objetivo de capacitar os servidores da Seção de Planejamento, Fiscalização e Suporte Técnico - CBM-SEPLANTEC do Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia, conforme Documento de Formalização de Demanda 10 (0056658805), em favor da empresa:

EMPRESA: **CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS EIRELI**, com o CNPJ n.º: **13.859.951/0001-62** □ □, no valor total de **R\$ 14.004,00 (quatorze mil quatro reais)**.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação consoante o art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Estadual 28.874/2024, com a instrução processual do Processo Administrativo SEI n.º 0004.000776/2025-56.

Porto Velho–RO, *data e hora da assinatura eletrônica*.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia
Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil
Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA**, **Comandante-Geral do CBMRO**, em 01/04/2025, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0058798068** e o código CRC **8223A334**.

Referência: Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0004.000776/2025-56

SEI nº 0058798068